## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54 CEP 86470-000 - Jundiai do Sul - Paraná E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 179/2012

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Diferença de Vencimentos referente ao mês de novembro de 2012 ao servidor municipal, Walderlei Leme Fernandes, Auxiliar Administrativo.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul - PR, 31 de dezembro de 2012

Jair Sanches do Nascimento Prefeito Municipal

PUBLICAD NO JORNAL

Follo Exetro

Rm 04 01 1 2013

edicap 872